

Ata da 181ª Sessão, em caráter extraordinário, do Conselho do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), às 9:30 (nove horas e trinta minutos), realizou-se no Gabinete da Diretoria, sessão extraordinária, sob a presidência do Senhor Diretor, Professor René Teixeira Barreira, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Sebastião Teoberto Mourão Landim e Rafael Sâncio de Azevedo, chefe e representante do Departamento de Literatura; Maria de Jesus de Sá Correia, chefe do Departamento de Letras Vernáculas; Francisco Souto Paulino, chefe do Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia; Dilmar Santos de Miranda e Odílio Alves Aguiar, chefe e representante do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia; José Maria Alves de Araújo e Antônio Cauti Ribeiro Tupinambá, chefe e representante do Departamento de Psicologia; Ana Maria Sá de Carvalho, coordenadora do Curso de Biblioteconomia; Francisco de Assis Santos de Oliveira, coordenador do Curso de História; Célia Leite Julião, coordenadora do Curso de Psicologia; Luiz Tavares Júnior, coordenador do Curso de Mestrado em Letras; Mirtes Amorim, representando o coordenador do Curso de Mestrado em Sociologia; Maria Dulce Sousa Castelo, coordenadora geral das Casas de Cultura; Delane Felinto Pitombeira, representante do Centro Acadêmico de Psicologia. Havendo quorum, o Professor René Barreira iniciou a reunião afirmando que na última sessão deste Conselho de Centro, realizada no dia 17 (dezessete) do corrente mês, havia sido aprovada, por indicação do Departamento de Psicologia, a Banca Examinadora para seleção de Professor Assistente, Setor de Estudo: Psicologia Escolar, 01 (uma) vaga, conforme Edital nº 92/91, composta pelos seguintes docentes: Sandra Francesca Conte de Almeida (Adjunta-UnB - Presidente), Maria Stella Coutinho de Alcântara Gil (Adjunta-UFPb), Terezinha Maciel (Adjunta-UFC), Célia Leite Julião (Adjunta-UFC-Suplente). Diante da impossibilidade de participação das Professoras Maria Stella Coutinho de Alcântara Gil e Terezinha Maciel, anteriormente escolhidas, o Professor René Barreira passou a palavra ao Professor José Maria Alves de Araújo, o qual esclareceu que o Departamento de Psicologia, reunido em caráter extraordinário, no dia 24 (vinte e quatro) do mês em curso, indicou o nome do Professor Adjunto Orozimbo Leão de Carvalho Neto (UFC) para substituir a Professora Terezinha Maciel. Diante do exposto a nova Banca Examinadora ficou assim constituída: Sandra Francesca Conte de Almeida (Presidente), Célia Leite Julião e Orozimbo Leão de Carvalho Neto. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor declarou encerrada a sessão, da qual eu, Maria de Nazaré de Oliveira Léo, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida, vai assinada por mim e pelos presentes..



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS PARA APROVAÇÃO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE PROFESSOR ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS NO SETOR DE ESTUDOS - FRANCÊS: LÍNGUA E LITERATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecientos e noventa e dois, às nove horas, reuniu-se o Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, sob a presidência da Chefe do Departamento Professora Débora Cândida Dias Soares, comigo, Antonia Edna Braga Maia Batista, Secretária, presentes os professores: Aurineide Costa da Penha, Celi na Soares Chagas, Dulce Maria Sá da Silveira, Eleazar Magalhães Teixeira, Euterpe Barreto Rosa de Sousa, Ivanova dos Santos Dias Soares, Juvêncio Alves de Oliveira Filho, Marcus Vinicius Fontes Dodt, Maria da Conceição Moreira Leite, Maria de Lourdes Souto Dias Branco Arthaud, Maria José Santa Rosa Borges de Castro, Martine Suzanne Kunz e Teresa Maria Frota Bezerra, às professoras substitutas: Ana Maria César Pompeu, Jacqueline Freitas Bezerra e Maria Manolisa Nogueira Vasconcelos, às Coordenadora das Casas de Cultura Britânica e Francesa, professoras: Lúcia Maria Castelo Sales e Djenane Regina Dias Soares, respectivamente e as representantes das Casas de Cultura Alemã e Britânica, professoras: Maria do Socorro de Sousa e Andréa Colares de Carvalho, respectivamente. Havendo número legal, a presidente deu início à sessão cujo único propósito era a aprovação da ata do concurso para provimento de uma vaga de Professor Assistente do Departamento de Letras Estrangeiras no Setor de Estudos - Francês: Língua e Literatura. Pediu, em seguida, a atenção do Departamento para um documento apresentado pela Professora Lena Maria Ommundsen Pessoa que, por sua natureza, deveria necessariamente ser apreciado antes da discussão da ata do concurso em pauta. O documento vai transcrito a seguir: "Ilma. Sra. Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras da Universidade Federal do Ceará - Lena Maria Ommundsen Pessoa, brasileira, casada, Doutora em Literatura Francesa pela Universidade de Lille (França-1981) e Professora Adjunto IV da Universidade Estadual do Ceará, vem mui respeitosamente solicitar a V. Sa. o adiamento da colocação em pauta, para homologação por este Departamento, do resultado do concurso público para Professor Assistente realizado nos dias 20 e 21 próximos passados, e do qual ela era candidata, tendo em vista as seguintes razões: 1) A solicitante julga-se prejudicada com os resultados proclamados. 2) Existem irregularidades...



realizados. 3) A solicitante encontra-se tomando as providências cabíveis para a anulação dos referidos resultados. Solicita ainda deste Departamento: 1) A apresentação da correção do seu exame escrito. 2) Colocação à sua disposição para exame, em presença de professor ou professores deste Departamento, da produção científica e cultural da candidata concorrente. Esperando que, nestes termos, sua solicitação seja atendida, pede deferimento. Fortaleza, 27 de janeiro de 1992. Assinado - Lena Maria Ommundsen Pessoa". O Departamento considerou não haver razão para o atendimento da primeira solicitação (o adiamento da colocação em pauta do resultado do concurso) até porque a candidata não poderá tomar qualquer providência (como ela mesma sugere no item três) antes de ser o resultado aprovado pelo Departamento. Quanto às outras duas solicitações, a primeira (apresentação da correção do exame escrito) não tem amparo legal conforme apurado em consulta feita ao Procurador da Universidade Federal do Ceará - Professor Alexandre Albuquerque. Quanto à segunda (acesso aos documentos comprobatórios da produção científica e cultural da candidata concorrente) o Departamento concordou em atender posteriormente, mediante solicitação por escrito. Isto posto, passou-se à pauta da reunião, tendo o Professor Juvêncio Alves de Oliveira Filho secretário do concurso, lido por solicitação da presidente a ata que a seguir se transcreve: "Ata do Concurso para preenchimento de uma vaga de Professor Assistente 40 horas-DE - Setor de Estudos - Francês: Língua e Literatura, para o Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará (transcrita às páginas cinquenta e nove, cinquenta e nove (verso), sessenta e sessenta (verso) no Livro de Atas de Concurso). Aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e dois, às oito horas, reuniu-se na sala 'Anexo do Departamento de Letras Estrangeiras', a Comissão Examinadora, designada pelo Diretor do Centro de Humanidades e homologada pelo Conselho de Centro no dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e um, conforme ofício nº 268/91 - CH, constituída pelos professores Gabriel Alves de Oliveira, Professor Titular da Universidade Federal da Paraíba (Presidente), Maria da Conceição Moreira Leite, Professora Adjunto da Universidade Federal do Ceará, Ivanova dos Santos Dias Soares, Professora Adjunto da Universidade Federal do Ceará e Juvêncio Alves de Oliveira Filho, Professor Adjunto da Universidade Federal do Ceará, designado Secretário pela Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras, conforme Portaria nº 10/92, para proceder à sele



Francês: Língua e Literatura, do Departamento de Letras Estrangeiras. Compareceram as duas candidatas inscritas: Lina Ommundsen Pessoa e Maria Eunice Furtado Arruda. Para a prova escrita, foi sorteado o ponto de nº 10 (dez), contendo dois itens: a) A filosofia do absurdo na obra de Camus; b) A oração: Classificação e elementos constitutivos, constantes do programa aprovado em reunião do Departamento de Letras Estrangeiras da Universidade Federal do Ceará, no dia, digo melhor, em vinte e um de agosto de mil novecentos e noventa e um. A esta prova, que teve a duração de quatro horas, foram atribuídos os seguintes resultados: candidata Lena Ommundsen Pessoa - Professor Gabriel Alves de Oliveira (1º Examinador), nota quatro, Professora Maria da Conceição Moreira Leite (2º Examinador), nota quatro, Professora Ivanova dos Santos Dias Soares (3º Examinador), nota quatro, para, digo melhor, candidata Maria Eunice Furtado Arruda - Primeiro Examinador, nota sete, Segundo Examinador, nota oito, Terceiro Examinador, nota oito. Para a prova didática, a candidata Maria Eunice Furtado Arruda sorteou o ponto de nº 9 (nove), contendo dois itens: a) A mistura do trágico e do cômico em Le Roi se Meurt de Ionesco; b) A expressão da oposição, da restrição e da concessão, e a candidata Lena Ommundsen Pessoa sorteou o mesmo ponto, o de nº 9 (nove), já referido. De acordo com o que está estabelecido no programa, cada candidata pode escolher um dos itens do ponto sorteado para esta prova, tendo sido escolhido, por ambas as candidatas, o item "a" citado anteriormente. Para a prova didática foram atribuídas as seguintes notas: candidata Lena Ommundsen Pessoa - Primeiro Examinador, nota sete, Segundo Examinador, nota sete, Terceiro Examinador, nota sete; Candidata Maria Eunice Furtado Arruda - Primeiro Examinador, nota nove, Segundo Examinador, nota nove, Terceiro Examinador, nota nove. Em seguida, procedeu-se à análise e julgamento dos títulos das candidatas, que foram examinados nos três aspectos constantes dos itens "a", "b" e "c" do Art. 6º da Resolução nº 08/CEPE, de oito de maio de mil novecentos e oitenta e cinco, que baixa instruções complementares sobre concurso para provimento de emprego de Professor Assistente. As notas foram as seguintes, na ordem respectiva dos itens do artigo supracitado: candidata Lena Ommundsen Pessoa - Primeiro Examinador, notas nove, nove, nove; Segundo Examinador, notas nove, nove, nove; Terceiro Examinador, notas nove, nove, nove; candidata Maria Eunice Furtado Arruda - Primeiro Examinador, notas oito, oito, sete - Segundo Examinador, notas oito, oito, sete - Terceiro Examinador, notas oito, oito, sete. Em consequência, como única aprovada foi indicada a



sor Assistente 40 horas - DE - Setor de Estudos - Francês: Língua e Literatura, da Universidade Federal do Ceará. Nada mais havendo a tratar, eu, Juvêncio Alves de Oliveira Filho, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Examinadora. Em tempo: em linhas vinte e um de folhas 59 (cinquenta e nove) verso, depois de "quatro horas" e antes de "foram atribuídos" leia-se: "das oito horas e cinco minutos às doze horas e cinco minutos, do dia vinte de janeiro de mil novecentos e noventa e dois, na sala 'Anexo do Departamento de Letras Estrangeiras'", e, em linhas 06 (seis) de folhas 60 (sessenta) depois de "prova didática" e antes de "foram atribuídas" leia-se: "realizada na sala citada anteriormente, no dia seguinte ao da prova escrita, obedecido o prazo regimental". Assinado - Secretário e Comissão". Colocada em discussão e, logo a seguir, em regime de votação, obteve aprovação unânime do colegiado. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

ESTÁ DE ACORDO COM O ORIGINAL:

Fortaleza, 27 de janeiro de 1992

Professora Débora Cândida Dias Soares
Chefe do Departamento de Letras Es
trangeiras do Centro de Humanidades

Sr Diretor do Centro de Humanidades
da Universidade Federal do Ceará

Fortaleza, 31 de janeiro de 1992

Prezado Senhor

Em anexo estou enviando requerimento de recurso administrativo, e pediria que V.Sa. o encaminhasse ao Conselho de Centro em sua reunião de 31 de janeiro de 1992.

Sem mais no momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Lena Maria Ommundsen Pessoa

Ilmo. Sr. DIRETOR DO
CENTRO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

LENA MARIA OMMUNDSEN PESSOA, brasileira, casada, Doutora em Literatura Francesa pela Universidade de Lille III (França), Professora Adjunto IV da Universidade Estadual do Ceará, residente e domiciliada nesta Capital, vem perante ao Conselho deste Centro intentar o presente recurso administrativo no sentido de que não seja homologado o concurso realizado para provimento de uma vaga de Professor Assistente do Departamento de Letras Estrangeiras no setor de estudos: Língua e Literatura, pelas razões que abaixo passa a expor:

I- A RESOLUÇÃO nº 08/CEPE, de 08.05.1985, reguladora do Concurso Público para o cargo de Professor Assistente da Universidade Federal do Ceará, foi frontalmente violada especialmente em seu Art.12 que assim reza:

"Os membros das comissões julgadoras atribuirão, individualmente, uma nota ao exame de títulos e outra a cada prova referida no Art.2º, pelo sistema numérico de 0(zero) a 10(dez), em números inteiros, considerando-se classificáveis os candidatos que não obtiverem qualquer nota inferior a 6(seis)."

(Grifos nossos)

Ao se ler a Ata da sessão extraordinária do Departamento de Letras Estrangeiras pertinente ao Concurso, vê-se ali, claramente, às Fls.03, que cada membro da Comissão atribuiu, no exame de títulos, 03(três)notas, num total de 09(nove) notas a cada candidata, ao invés de 03(três).

II-Continuando o elenco de irregularidades ocorridas por ocasião do processo de seleção, é que quando do sorteio do ponto para a prova escrita o tema sorteado COINCIDIU com o assunto da "Maîtrise" da candidata concorrente, e as papeletas que já vieram dobradas para a mesa, não foram abertas em seguida. É de praxe em concursos a exibição, após sorteio, das demais papeletas para mostrar que todos os temas estão devidamente representados, e sobretudo, para que não reste dúvida sobre a lisura do processo.

III-Sem de nenhum modo tirar os méritos da professora concorrente, por ocasião do exame de títulos, enquanto a requerente tem o título de Doutorado em Lille(França),devidamente revalidado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, além da "Maîtrise"e o Diploma de Estudos Aprofundados (DEA), na matéria do concurso, sua concorrente só o tem de mestrado, mesmo assim, em língua espanhola, não podendo ser aceito como título, nos termos do parágrafo único do Art.4º da Resolução nº08.Sua "Maîtrise" em francês não é reconhecida como mestrado nem está revalidada como tal.

IV-Enquanto a requerente é Professora Universitária há dez anos na Universidade Estadual do Ceará(UECE), com 11 anos de residência na França (Paris e Lille), sua concorrente é professora do 2º grau. na Casa

superior.

V-A requerente além de tudo é Tradutor-
ra Pública e Intérprete Comercial de Língua Francesa des-
de 1975, concursada pela Junta Comercial do Estado do Ce-
ará.

VI-Sem tecer comentários sobre atitudes
hostís à pessoa da suplicante, difíceis de serem provadas,
nos limitamos a relatar alguns fatos não contestáveis :

a)O concurso foi realizado numa saleta,
possivelmente gabinete de professores(pois lá se encontra-
vam dois birôs), não permitindo a presença de todos aque-
les que desejavam assistir as exposições das candidatas,
como foi o caso das Profas. Valéria Sampaio, Chefe do De-
partamento de Línguas Estrangeiras da UECE, e Regina Lú -
cia Moura de Almeida, Coordenadora do Mestrado em Línguas
Estrangeiras da UECE, que foram impedidas de entrar, por
ocasião da exposição da candidata Maria Eunice Furtado
Arruda, devido a falta de lugares, e uma dezena de pesso-
as que dentro se encontravam expremia-se uma contra as ou-
tras, ferindo, destarte, o princípio de que o CONCURSO É
PÚBLICO.

b)Durante a realização da prova es -
crita, a Professora Examinadora Conceição Moreira Leite
por diversas vezes serviu, pessoalmente, cafézinhos a
concorrente, atitude totalmente desaconselhável num pro-
cesso seletivo desta natureza.

c)Quanto as notas atribuídas,
não podendo nada argüir a respeito das provas escrita e
didática, a primeira por uma questão legal e a segunda pe-

sivamente da boa fé dos examinadores, chamamos apenas atenção sobre a disparidade entre as notas atribuídas as provas escrita e didática da requerente, as quais lhe foram atribuídas notas tão ínfimas, já que avaliadas por critérios dos próprios examinadores e das provas de títulos, inequívocas, inquestionáveis, onde lhe foram atribuídas notas 9,9 e 9. Será que pessoa com tão larga experiência e vivência não só da vida acadêmica como de morar tantos anos na França teria alçado o título de DOUTORA sem a devida correspondência aos seus títulos ?

d) Há que ressaltado, ainda, que só um dos títulos da candidata recorrente, já a deixaria em grande vantagem de pontos da candidata concorrente, enquanto a diferença, foi, tão somente de 1(UM) ponto, corroborando totalmente com a certeza de que houve parcialidade por parte dos examinadores.

A exposição acima, tem o objetivo de mostrar que até o exame de títulos, por si só, seria suficiente para demonstrar com clareza que não houve correção nos critérios da avaliação.

Espera, portanto, a suplicante, que este Centro, com base em tudo que acima foi exposto não HOMOLOGUE a seleção para o Cargo de Professor Assistente do Departamento de Letras Estrangeiras, única medida de inequívoca utilidade no sentido de assegurar ISENÇÃO, CORREÇÃO e MORALIDADE à atividade seletiva tão séria.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

FORTALEZA, 31 de janeiro, de 1992